

# **Eleições da Assembleia Legislativa**

## **da Região Autónoma dos Açores**

**4 de fevereiro de 2024**

Este folheto está em linguagem fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel,

em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

O folheto foi feito pelo Instituto Nacional de Reabilitação

e pelas associações das várias áreas da deficiência.

Uma Assembleia é um conjunto de pessoas

que se juntam para fazer leis.

Uma Região Autónoma é livre do governo de Portugal

em algumas coisas.

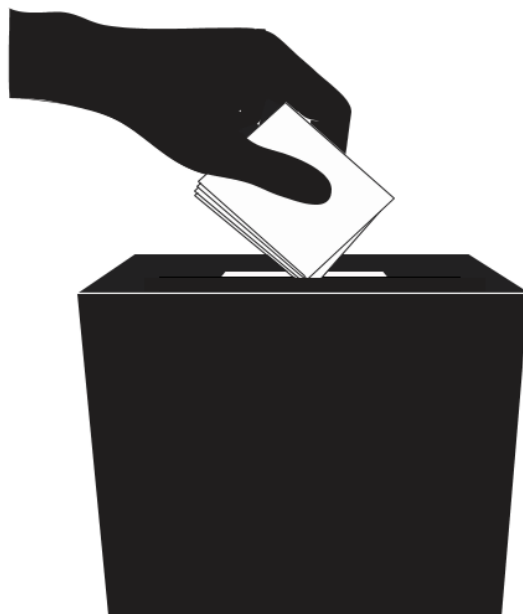
Uma Região Autónoma tem algumas leis próprias.

Descrição da imagem no centro da página.

Imagem a preto e branco de uma mão  
que segura um voto dobrado em quatro.

A mão coloca o voto na urna

A urna é a caixa onde se colocam os votos.



Conheça os seus direitos.

Votar é um direito seu.

Saiba como pode votar.

Não fique em casa à espera que outros decidam por si!

## **Porque é importante votar?**

As pessoas com deficiência têm direito a votar como todas as outras pessoas.

Lembre-se disso!

As próximas eleições da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores vão ser no dia 4 de fevereiro de 2024.

Estas eleições são importantes para todos os que vivem na Região Autónoma dos Açores.

Vamos escolher as pessoas que nos vão representar na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Estas pessoas são os deputados da região.

Saiba porque estas eleições são importantes.

Não deixe que escolham por si!

## **Sabia que:**

- 1) Nas duas semanas antes do dia da eleição pode saber o local onde vai votar.

Tem 3 formas de conhecer esta informação.

- Consulte <http://www.recenseamento.mai.gov.pt>

na internet.

- Envie um SMS gratuito para 3838

com a mensagem em baixo:

“RE (espaço)

número de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade

(espaço)

data de nascimento com o ano, o mês e o dia todos juntos”.

Exemplo: “RE 7424071 19820803”.

- Visite a junta de freguesia do sítio onde mora.

2) Pode votar entre as 8 horas e as 19 horas

do dia da eleição.

3) Para votar deve levar o Cartão de Cidadão

ou Bilhete de Identidade

ou outro documento oficial

com uma fotografia tirada há pouco tempo.

Um documento oficial pode ser o Passaporte

ou a Carta de Condução.

4) Pode votar mesmo que não tenha esses documentos.

Basta que as pessoas da mesa de voto

ou 2 eleitores com cartão de cidadão vos identifiquem.

5) Se precisar de ajuda para desenhar a cruz no boletim de voto

ou dobrar o boletim,

pode escolher alguém para ir consigo.

As pessoas na mesa não podem escolher essa pessoa.

6) Se as pessoas na mesa de voto não acreditarem

que tem uma deficiência

podem pedir que mostre um atestado médico.

7) O atestado tem de ser passado

pela autoridade de saúde do sítio onde vive.

No atestado tem de estar escrito

que precisa de ajuda para votar.

No dia da eleição, alguns centros de saúde vão estar abertos

para fazerem estes atestados.

8) Se quiser saber se consegue chegar ao local onde vai votar

fale com a sua junta de freguesia ou a câmara municipal.

## **Há transportes organizados**

### **para os locais de voto no dia da eleição?**

Pode haver transportes públicos especiais.

Estes transportes servem para levar as pessoas para os locais onde vão votar.

Pode haver transportes se:

- o sítio onde vive e o local de voto forem muito longe
- não houver outros transportes
- e as pessoas tiverem dificuldades

para irem sozinhas até ao local de voto.

### **No boletim de voto vai encontrar informação sobre:**

- Os nomes, as abreviaturas dos nomes e os símbolos dos partidos para esta eleição.

Na linha de cada partido há um quadrado em branco.

Faça uma cruz no quadrado

que estiver à frente do partido em que quer votar.

Pode votar antes do dia das eleições se:

- estiver doente num hospital
- ou estiver preso.

Para poder votar mais cedo

tem de se inscrever até ao dia 15 de janeiro.

Pode inscrever-se por carta, por email

ou na página na Internet

da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Consulte <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt>.

Se estiver fora do país e for militar ou agente

que está em missão de paz,

pode votar antes da eleição.

Se estiver fora do país e for médico ou enfermeiro

em missão humanitária,

pode votar antes da eleição.

Missão humanitária é quando as pessoas

ajudam outras mais frágeis

como na guerra.

Se estiver fora do país e for investigador ou bolsheiro  
pode votar antes da eleição.

Um bolsheiro é uma pessoa que recebe dinheiro para estudar.

Se estiver fora do país e for membro do Estado  
ou da Região Autónoma dos Açores  
pode votar antes da eleição.

Se estiver no estrangeiro e quiser votar antes:

- vá ao Consulado de Portugal do local onde está  
entre os dias 23 e 25 de janeiro.

O Consulado de Portugal é um sítio que representa Portugal  
nos outros países.

Também é possível votar no domingo antes do dia da eleição  
que é o dia 28 de janeiro.

Tem de se inscrever entre os dias 21 e 25 de janeiro  
para poder votar mais cedo.

Pode inscrever-se por carta, por email

ou na página na Internet

da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.



Consulte <https://www.votoantecipado.mai.gov.pt>.

Para se inscrever deve escolher o local onde vai querer votar.

Peça ajuda a alguém se precisar de votar antes do dia da eleição.

Se não conseguir ir até à mesa de voto

peça ajuda às pessoas na mesa de voto.

Se achar que está a ser discriminado enquanto vota,

queixe-se aos membros da mesa de voto.

Ser discriminado é ser posto de parte, ignorado

ou tratado de forma diferente das outras pessoas.

Também deve informar a Comissão Nacional de Eleições.

Pode consultar os resultados das eleições no Diário da República

e na página da Internet da Comissão Nacional de Eleições.

Descrição da imagem à direita desta página.

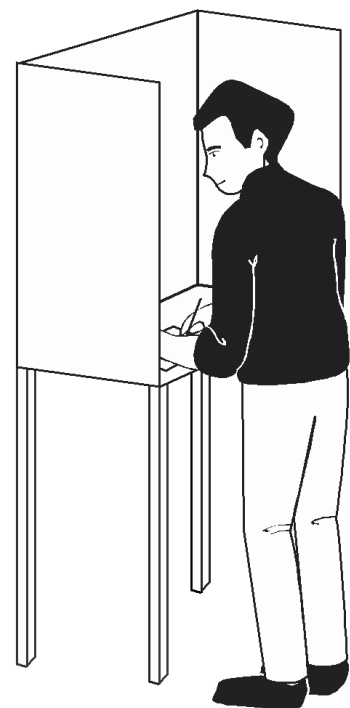
Imagem a preto e branco de um homem de cabelo preto curto dentro de uma câmara de voto.

Uma câmara de voto é um espaço quadrado com 3 paredes, uma em frente e duas de lado.

O homem está de pé com a caneta na mão direita.

Está a escrever num papel.

Está a votar.



---

## **Contactos úteis**

### **Comissão Nacional de Eleições**

Na véspera e no dia da eleição

pode contactar a Comissão Nacional de Eleições

para pedir mais informações.

Também pode apresentar queixas pelo telefone

ou por email.

Use estes contactos:

- Linha Verde: 800 203 064
- Email: [cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt)
- Telefone: 213 923 800

Horário:

- De segunda a sexta feira

o horário de atendimento é das 09h00 às 19h00.

- No dia da eleição,

o horário de atendimento é das 07h00 às 21h00.

---

## **Contactos úteis**

### **Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna**

Na véspera e no dia da eleição pode contactar a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

Pode pedir mais informações ou apresentar queixas.

Use estes contactos:

- Linha de apoio ao Eleitor: 808 206 206
- Email: [adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)
- Portal da Secretaria Geral: [www.sgmai.gov.pt](http://www.sgmai.gov.pt)
- Telefone: 213 947 100

Horário:

- Na véspera das eleições,  
entre as 09h00 e as 18h00.
- No dia da eleição,  
a partir das 07h00.
- De segunda a sexta,  
a linha de apoio ao Eleitor funciona das 09h00 às 17h30.

Para mais informações, contacte:



---

## **Comissão Nacional de Eleições**

[cne@cne.pt](mailto:cne@cne.pt)

[www.cne.pt](http://www.cne.pt)

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543



---

## **INR, I.P.**

Instituto Nacional para a Reabilitação

Instituto Público

[inr@inr.mtsss.pt](mailto:inr@inr.mtsss.pt)

[www.inr.pt](http://www.inr.pt)

Telefone: 217 929 500



---

## **SGMAI**

Administração Eleitoral – Secretaria-Geral

do Ministério da Administração Interna

[adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt](mailto:adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt)

[www.sg.mai.gov.pt](http://www.sg.mai.gov.pt)

Telefone: 213 947 100



---

## **ACAPO**

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500

Fax: 213 244 501



---

## **FENACERCI**

Federação Nacional de Cooperativas de  
Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580

Fax: 217 112 581



---

## **FPAS**

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



---

## **HUMANITAS**

Federação Portuguesa

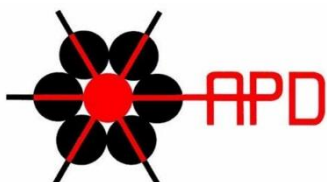
para a Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



---

## **APD**

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



---

## **FAPPC**

Federação das Associações Portuguesas

de Paralisia Cerebral

www.fappc.pt

secretariado@fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823



## **IPB**

O Instituto Politécnico de Bragança

fez a revisão deste folheto.



**Academia dos Santos Mártires,**

**Bragança**

O folheto foi validado pelos consultores:

Marco Afonso, Miguel Sifrósio e Paulo Sá.

**Este folheto respeita as regras da leitura fácil.**